



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Interessado: Av. Daniel Facil

Nº Proc. 0201246/2020

Data: 04 / 11 / 20

ASSUNTO

Projeto de Lei:
"Memoria Passarela de Redistrito Engenheiro Arnaldo Luiz Saliente da Silva, a passarela construida sobre a Av. Frei Marcelino de Camargo e linha ferrea, em frente a CAMPA, Centro de Barra Mansa-RJ."

Valor: _____ Nº _____

Data do Pagamento: ____/____/____

A N D A M E N T O

SETOR	DATA	OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES: (Pedido de Vistas, Adiamentos, etc.)

RESERVADO À SECRETARIA:



PROJETO DE LEI Nº 1246/2020.

EMENTA : Denomina PASSARELA DE PEDESTRES ENGENHEIRO ARNALDO LUIZ VALIANTE DA SILVA, a passarela construída sobre a Av. José Marcelino de Camargo e Linha férrea, em frente ao CAMPLA, centro de Barra Mansa-RJ.

ARTIGO 1º - Fica denominada PASSARELA ENGENHEIRO ARNALDO LUIZ VALIANTE DA SILVA, a passarela de pedestres construída sobre a Av. José Marcelino de Camargo e a Linha Férrea, em frente ao CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, em Barra Mansa.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 03 de Novembro de 2020.

DANIEL VOLPE MACIEL

VEREADOR

Daniel Volpe Maciel
Vereador
Matr. 6278

JUSTIFICATIVA:

O Engº Arnaldo Luiz Valiante da Silva, foi um dos mais destacados participantes das Comissões Temáticas sobre urbanização e mobilidade urbana em Barra Mansa, notadamente sobre a retirada do pátio de manobras e readequação das linhas férreas que cortam a cidade.

Seu falecimento prematuro, privou a Cidade de um dos mais destacados defensores de projetos que visem beleza e conforto de mobilidade para a população, e melhoria do IDH.

Seu currículo em anexo, demonstra a grandiosidade de seu trabalho e a justa homenagem que se presta.

RECEBOS	11	20
DATA	04	11
HORA	10:10	Nº 1246
Assinatura: <i>Lauren Maciel</i>		